



PORTARIA Nº 003 de 13 de fevereiro de 2012

Dispõe sobre a Composição da Comissão para levantamento Patrimonial do IFMG– *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS – CAMPUS OURO PRETO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do IFMG - Campus Ouro Preto, aprovado pela Resolução nº 21, de 16 de julho de 2010, do Conselho Superior do IFMG; e pela Portaria nº 507, de 19 de julho de 2010, do IFMG, publicada no DOU de 21 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão especial para realização do levantamento patrimonial de todo o *Campus* Ouro Preto, por setor. A comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

Rosana Lessa de Carvalho Paula
Maria da Conceição Vieira
Regina Raimunda Alves Vilaça
Sílvio Félix Vitória
Darcy José da Silva
Marcélio Antônio Pereira Pires

Suplentes:

Líria Lara Soares
Lindeir da Lapa Malaquias

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 005 de 22 de março de 2011.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Ouro Preto, 13 de fevereiro de 2012.


Professor **ARTHUR VERSIANI MACHADO**
Diretor Geral do IFMG – *Campus* Ouro Preto